CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata da reunião de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Ata da reunião da ICS-PBF, realizada no dia 19 de junho de 2020, via plataforma digital SKYPE, que contou com a presença de conselheiros e convidados e do Secretário Executivo Sr. Leandro Lapetina Freire. A reunião teve início às 09h00, com o Sr. Rodrigo – SEDS sugerindo a construção da pauta a ser discutida nesta reunião, a saber: Aprovação da ata da reunião de maio; Discussão sobre a 2ª edição do Boletim do Bolsa e Discussão sobre o recebimento do Ofício n.º 026/2020 – CM-PETI. Sr. Rodrigo passa a fazer a leitura da ata anterior. Sra. Daniele pede a correção do quantitativo referente a aquisição de kits de alimentos a serem adquiridos pela Saúde que refere-se a 1 kit com 35 modelos de alimentos e não 35 kits. Sra. Tarciana pede a inclusão na ata do plano de aplicação da SEDS para utilização de recursos do IGD que também foi pauta de discussão da reunião anterior. Sr. Rodrigo faz as correções apontadas e a ata é aprovada. Passa-se para a discussão do Ofício n.º 26/2020 – CM-PETI. Sr. Rodrigo faz a leitura do mesmo, e faz suas considerações sobre a atribuição operacional do CADUNICO, que é das 03 (três) políticas públicas, portanto quando a CM-PETI encaminha para a ICS-PBF ela quer saber sobre como o órgão gestor está operacionalizando essa questão. O ofício refere-se ao cartão alimentação, que é uma Lei Municipal, que estipula os critérios e valores referente ao programa. A Prefeitura buscou parcerias para ampliar esse valor. Conseguiu a parceria com a COMUNITAS, que irá dobrar o valor recebido por cada família, mas isso ainda não foi operacionalizado, o que deve ocorrer em breve. Como é a SEDS que operacionaliza o CADUNICO, a SEDUC não tem como controlar a lista com os critérios estabelecidos na lei, que refere-se a linha de extrema pobreza e a linha de pobreza. A SEDS passou a relação da lista com os critérios e a SEDUC cruzou, identificando onde a criança estava matriculada, localizando assim as escolas. Não foi utilizada a escola que constava no CADUNICO, a SEDUC utilizou-se de seu sistema próprio (SIGES), uma vez que poderia haver divergência com relação ao CADUNICO, se este não houvesse sido atualizado nos últimos dois anos. A SEDUC identificou a criança mais velha da família beneficiária, para que a escola desta fosse a referência de retirada do cartão pela família. Devido a erros de grafia, pode-se ter ocorrido erros. Para tal criou-se um canal para que as famílias pudessem buscar sanar esse problema, criando-se assim o e-mail: seduc@santos.sp.gov.br. Iniciamos esse processo logo no início, que foi em 19 de maio, e até ontem tivemos 264 e-mails respondidos, com diversas situações, tais como dúvidas em relação a critério de renda, filhos não localizados, etc. A questão era verificada e identificado o erro, remetido a SEDUC para a correção do problema. Ao todo já foram 06 (seis) remessas de correções. Houve outra questão que foi famílias fora do critério de renda, uma vez que foi utilizado o CADUNICO para identificação desses critérios. Mesmo sabendo que o CADUNICO não é 100% verídico, é o melhor instrumento para a Prefeitura, pois é a família que assina a informação que foi prestada. O que a CM-PETI se refere a divergência do nome do responsável pela matricula e o responsável familiar que consta no CADUNICO. Lidamos com essa situação também. Há famílias que tem o responsável como referência no CADUNICO, já na escola o responsável pela matricula pode ser outra pessoa. Identificou-se alguns casos que o cartão foi gerado no nome de quem era a referência do CADUNICO. A AGO do CMDCA deliberou que caso o nome do cartão fosse outro daquele do responsável pela matricula, o caso seria remetido ao Conselho Tutelar, onde seria atestada a veracidade da situação. Houve casos onde o responsável familiar não se encontrava no município, até devido a questão da pandemia, daí verificou-se a situação e foi emitida declaração para a retirada do cartão, visto a criança estar no município. Sra. Magali pede a fala e complementa, informando que tendo em vista a pandemia, o quanto é importante a valorização do CADUNICO. A família assina a responsabilidade das informações, o CRAS faz essa atualização a cada 24 meses. É uma ferramenta de acesso a direitos, então as informações devem estar atualizadas. É nosso papel como conselheiros e gestores de políticas públicas, quando estivermos com as famílias, reforçar a importância da atualização das informações. É o mesmo caso que acontece nos incêndios, quando o CADUNICO está desatualizado, dá trabalho à família para provar a veracidade

da informação. Sra. Angélica, também complementando, concorda com a Sra. Magali. Os dados da escola não foram a base para a entrega do cartão e sim os dados do CADUNICO. É muito difícil conscientizar as famílias quanto a importância da atualização do CADUNICO. Temos essa dificuldade nas escolas em relação a atualização de dados. Dados simples como contato telefônico. A primeira orientação que tivemos, foi de não entregar o cartão se não fosse para o nome que constava no próprio cartão. Sra. Daniele informa que também tem dificuldades com a atualização de dados, mas contam com os Agentes Comunitários de Saúde que fazem as visitas. A título de esclarecimento questiona se a família pode buscar o CRAS para atualização, mas o sistema demora 24 meses para atualização, seria isso? Informa que também podem contribuir com os NASF sobre a divulgação da importância da atualização. Sr. Rodrigo faz a leitura do trecho que consta no campo que a família assina no CADUNICO. Que refere-se sobre a atualização constante sempre que houver alguma alteração. Há campos sensíveis que ao serem trocados faz a alteração da data e atualização. Mas mesmo em campos não sensíveis, a gestão do cadastro revisa o caderno todo e então atualizamos a data. Sr. Rodrigo aponta que entende que as medidas questionadas pela CM-PETI foram tomadas e solucionadas. Sra. Magali sugere que na resposta a CM-PETI que fosse incluído a questão de acesso à direitos e a responsabilidade da família ao assinar a informação, é educativo e importante. É necessário outros conselhos de direitos entenderem que o CADUNICO é uma ferramenta de acesso a direitos. Quanto a atualização do CADUNICO não é o sistema que demora 24 meses e sim a obrigatoriedade do município em atualizar, mesmo que não haja qualquer alteração. Sr. Rodrigo questiona se a resposta ao ofício é via ICS-PBF ou via CMAS? Sr. Leandro informa que a resposta é via CMAS, com base na discussão feita na ICS-PBF. Sra. Hagnis pede a palavra e traz relato da sua vivência no acompanhamento das questões afetas as famílias nas comunidades, aponta sobre as divergências de informações do cartão alimentação, sobre a não distribuição de kits higiene as famílias, sobre o material didático distribuído pela SEDUC e sobre as cestas básicas distribuídas pelo Governo do Estado. Sr. Rodrigo entende os questionamentos, mas lamenta que equivocadamente houve uma interpretação errada e até reforçada por algumas pessoas, o que contraria a Lei que criou o cartão alimentação. O que gerou expectativa nas famílias. É cruel imaginar que famílias, que por poucos reais, está acima dos critérios e ficou sem receber o benefício. Com relação aos kits higiene, temos o Termo de Aceite firmado entre o município e o Governo Federal para aquisição desses insumos. O CMAS aprovou o aceite e a SEDS está providenciando a aquisição dos kits, que vão ser distribuídos as famílias. Para a Proteção Social Básica serão 1800 kits nesse primeiro momento. Com isso será atendida essa demanda que é sempre presente nas reuniões. O órgão gestor está caminhando para fazer as compras. Sra. Magali pondera que não será distribuído para a população em geral. É um benefício eventual para famílias atendidas pelos CRAS. Importante esclarecer sobre a oferta da Assistência Social e ações de solidariedade. A questão da oferta da Assistência Social deve-se cumprir as normativas e regras. Tanto que o limite dele é baseado com o número de benefícios já atendidos nos CRAS. Com relação a insatisfação das famílias com a cesta básica do Estado, é importante pontuar que a lista veio pronta do Estado, com base no CADUNICO de fevereiro, para o município distribuir cerca de 8500 cestas ao longo de 1 semana. Depois tivemos uma segunda chamada no dia 10 de junho para aquelas famílias que não retiraram na primeira semana. Ainda com as cestas excedentes, pedimos a COGESUAS para identificar famílias que estavam no critério e não haviam recebido e os CRAS fizeram o cruzamento das informações com outros benefícios que famílias já haviam retirado, para não haver duplicidade. Quanto ao conteúdo, o município não teve gerência sobre, concorda com a questão, por isso sempre fui favorável ao cartão alimentação para as famílias terem autonomia na compra. Sra. Angélica se manifesta com relação aos materiais escolares, que foram distribuídos nas escolas, justamente devido à dificuldade de acesso as famílias. Informa que há também o Portal da Educação e que cada escola se adaptou à sua realidade e de suas famílias. Mas com certeza algumas crianças terão dificuldades. Uma questão para o aprendizado é o vínculo, situação que é nebulosa para nós, nesse momento também. Sugiro que quando for identificada alguma dificuldade que busque o contato da escola para sanas as dúvidas. Lembra também que a SEDUC oferta o EJA, mesmo sabendo que não é fácil devido à realidade das famílias, mas é um caminho. Sra. Hagnis aponta que em relação a considerar a questão da caridade e da Assistência Social, só quando estamos na comunidade identificamos famílias que não são contempladas pelo Governo e nosso trabalho tem auxiliado essas pessoas. Quanto ao material didático, ainda há dificuldades na comunicação. Sr. Rodrigo aponta que vai precisar se ausentar da reunião, mas que a discussão

sobre o Boletim do Bolsa precisa ser feita. Lembra que a Sra. Magali fez contato com o colaborador do SCFV, mas passei somente recentemente o Boletim e ele irá tentar deixar em um formato mais atrativo. As informações são as que foram discutidas. Sra. Magali sugere que a reunião seja conduzida pela Secretaria Executiva do conselho, pelo Sr. Leandro. Sra. Magali informa que irá verificar como está o andamento do formato do Boletim. Sra. Daniele sugere que seja feita a leitura do documento, passando a fazer a mesma. Após leitura, Sra. Tarciana sugere que seja feita apenas a atualização dos dados, pois já há uma expectativa quando ao lançamento do mesmo. Sra. Hagnis aponta que o Boletim pode ajudar bastante, ele valoriza bastante os serviços, concorda em dar andamento ao mesmo. Sra. Magali, sugere que possa se definir a atualização e agilizar para ser lançado o quando antes e a ICS já poderá pensar na próxima edição. Sra. Daniele questiona se para a Assistência Social o que mais chamaria a atenção no Boletim? Sr. Leandro sugere que mantenha-se o formato como está para essa segunda edição e para a terceira edição pensar em algo operacional, que demonstre como as famílias acessem direitos e benefícios em cada política de forma prática, de fácil entendimento. Sra. Hagnis relata que há pessoas retirando o auxílio emergencial em nome de outras pessoas, via aplicativo. Sr. Leandro pede que ela reforce na comunidade que isso é crime. Todos os presentes acordam pelo encaminhamento da segunda edição do Boletim do Bolsa, para a COGESUAS verificar a atualização dos dados e providenciar assim o seu lançamento. Sra. Tarciana informa que no dia 01 de junho participou de reunião regional da DRADS, onde também tiveram dificuldades de acesso, pois foi online, mas que a responsável ficou de elaborar a ata e encaminhar, assim que ela receber irá compartilhar no grupo para todos. Sem mais assuntos a tratar, a próxima reunião será realizada no dia 03 de julho de 2020.

Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo - CMAS